



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

P O R T A R I A N.º 26/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DOUTORA **ANGELA MARIA**
JANCZESKI GÓES, JUÍZA
SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO
DESTA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS
– ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
ETC;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.
1.528, de 28 de abril de 2008, que estabelece o dia **13 de maio** data
comemorativa do “Aniversário da Cidade de Campinópolis-MT”.

RESOLVE:

Suspender o expediente forense e os
prazos processuais nesta Comarca de Campinópolis – MT no dia
13.05.2016, (sexta-feira), em virtude das comemorações do
aniversário da cidade de Campinópolis.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia
desta ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e ao Corregedor
Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Campinópolis-MT, 18 de abril de 2016.

Angela Maria Janczeki Góes
Juíza Substituta-Diretora do Foro